

Brasília, 12 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004453/2023-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10015/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00387/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.673, de 25 de junho de 2024, publicada em 4 de julho de 2024, que transfere a permissão outorgada à Empresa Jornalística Diário da Manhã Ltda., inscrita no CNPJ nº 92.029.453/0001-69, por meio da Portaria nº 215, de 16 de setembro de 1980, publicada em 22 de setembro de 1980, para a EMPRESA DE COMUNICAÇÃO CM LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.360.003/0001-25, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 03008001262, na localidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição Federal, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/b1802301-b523-442b-a45a-b085b9b0ab43> 2024.03/2023-89/ pg. 196

b1802301-b523-442b-a45a-b085b9b0ab43